



Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará –
Município de Garrafão do Norte



Lei nº 286/2009, de 14 de dezembro de 2009

== CNPJ: 22.980.940/0001-27 ==

Ano: XIV

Garrafão do Norte – 31 de MARÇO de 2023

Edição Nº 255-A

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 016/2023, 31 de março de 2023.

“PRORROGA PRAZOS DETERMINADOS NO DECRETO DE Nº 009/2023 DE 17 DE JANEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica PRORROGADO até 31 de janeiro de 2024 (trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e quatro) os prazos determinados no Art. 6º inciso I, parágrafos 1 e 2 do Decreto nº 009/2023 de 17 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da prefeita municipal de Garrafão do Norte, estado do Pará, em 01 de abril de 2023.

MARIA EDILMA ALVES DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Protocolo: 20230018

FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DE SOUZA
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

MATHEUS OLIVEIRA ACÁCIO
Assessor de Comunicação

ANTONIO KLAITON DE LIMA FERREIRA
Diretor



MARIA EDILMA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉ ALMEIDA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal

JOSE LAURISVAN ROCHA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

ANDRESSA CRISTINA BARBOSA DA SILVA
Procuradora Geral do Município



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO.

Rua Luiz Eduardo Magalhães S/N – Pedrinhas – CEP: 68665-000 -
Garrafão do Norte/PA.
www.garrafaodonorte.pa.gov.br